

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:
a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fem.unicamp.br/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas no concurso, tanto para o período diurno como para o noturno, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Seção de Apoio Administrativo da FEM. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/2013, e Normativa Interna da FEM(R. Co. 032/2014, R. Co. 311/2019, R. Co. 070/2020, Deliberação nº 118/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM e Deliberação nº 211/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM), que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Mecânica para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/2013 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Seção de Apoio Administrativo da FEM que também poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

EM014 - Materiais Poliméricos

- Estrutura molecular dos polímeros.
- Propriedades dos termoplásticos, elastômeros e termofixos.
- Comportamento térmico dos polímeros: cristalinidade e temperaturas de transição.
- Comportamento mecânico dos polímeros.
- Viscoelasticidade e elasticidade da borracha.
- Compósitos de matriz polimérica e blendas.

IM561 - Reologia e Processamento de Polímeros

- Comportamento não-Newtoniano e viscoelástico de polímeros fundidos e em solução.
- Escoamentos encontrados em processamento de polímeros.
- Extrusão.
- Moldagem por injeção.
- Manufatura aditiva de materiais poliméricos.
- Extrusão em dupla rosca de blendas e compósitos.
- Moldes e matrizes em processamento de polímeros.
- Processamento de borrachas.

Anexo II – Bibliografia

- EM014 - Materiais Poliméricos
- N. G. McCrum, C. P. Buckley, C. B. Bucknall, "Principles of Polymer Engineering", 2nd ed., Oxford Science Publications (1997).
- S. V. Canevarolo Jr., "Ciência dos Polímeros", 2a ed., Artlber (2010).
- I.M. Ward, J.Sweeney, "An Introduction of the Mechanical Properties of Solid Polymers" 2nd ed., Wiley (2005).
- A. Rudin, P. Choi, "Ciência e Engenharia de Polímeros", GEN-LTC (2014).
- S.L. Rosen, "Fundamental Principles of Polymeric Materials", 2nd ed., Wiley&Sons (1993).
- L. E. Nielsen, R. F. Landel, "Mechanical Properties of Polymers and Composites", 2nd ed., CRC Press (1993).
- R.J.Crawford, "Plastics Engineering", 3rd ed., Butterworth-Heinemann (1998).

- IM561 - Reologia e Processamento de Polímeros
- S. Manrich, "Processamento de Termoplásticos", 2ª ed., Artlber Editora (2013).
- R. E. S. Bretas e M. A. d'Ávila, "Reologia de Polímeros Fundidos", 2ª ed., Ed. UFSCar (2005).
- Z. Tadmor, C. G. Gogos, "Principles of Polymer Processing", 2nd ed., Wiley-Interscience. (2013).
- D.G. Baird, D. I. Collias, "Polymer Processing: Principles and Design", 2ª ed., Wiley (2014).
- I. Gibson, D. Rosen, B. Stucker, "Additive Manufacturing Technologies: 3D Printing, Rapid Prototyping, and Direct Digital Manufacturing", 2nd ed., Springer (2015).
- T. A. Osswald, "Understanding Polymer Processing: Processes and Governing Equations", 2nd ed., Hanser (2017).
- J. L. White "Rubber Processing: Technology, Materials, and Principles", Hanser (1995).
- F. A. Morrison "Understanding Rheology", Oxford University Press (2001).

(Proc. nº 03-P-52539/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
COMUNICADO

Concurso Público para provimento de um cargo Professor Doutor M5 3.1 na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM853 – Engenharia Econômica, EM984 – Sistemas Fluidotérmicos III e PE104 - Sistemas de Suprimento Energético, do Departamento de Energia da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, tem o seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:
Dia 19/03/2024 – (terça-feira)
08h00min – Abertura do Concurso;
09h30min - Prova Escrita (eliminatória), com 60 minutos para consultas

10h30min - Início da redação da resposta (até 2 horas)
14h00min - Correção da Prova Escrita
Dia 20/03/2024 – (quarta-feira)
08h00min – Divulgação dos resultados da Prova Escrita, sorteio do Ponto da Prova Didática

09h30min - Prova de Títulos, dos candidatos aprovados na Prova Escrita
Dia 21/03/2024 – (quinta-feira)
8h00min – Sorteio da ordem de apresentação pelos candidatos e início Prova Didática (respeitando a ordem do sorteio realizado)

Prova Específica
Prova de Arguição
A seguir - Divulgação dos resultados finais em Sessão Pública.

A Comissão Julgadora está constituída pelos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Denis José Schiozer (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Gilberto de Martino Jannuzzi (FEM/UNICAMP); Profa. Dra. Telma Teixeira Franco (FEQ/UNICAMP); Prof. Dr. Alexandre Salem Szklo (UFRJ) e Profa. Dra. Suani Teixeira Coelho (USP). Suplentes: Prof. Dr. Flávio de Campos Bannwart (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. Janito Vaqueiro Ferreira (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. João Batista Fogagnolo (FEM/UNICAMP), Profa. Dra. Ieda Geriberto Hidalgo (FT/UNICAMP) e Prof. Dr. Luis Eduardo Duque Dutra (UFRJ).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) inscritos(as): Alyson da Luz Pereira Rodrigues, Danilo José Carvalho, Fazal Um Min Allah, Flávio Roberto de Carvalho Mathias, Jean Felipe Leal Silva, Jônatas Ferreira Lacerda, Luis Manoel de Paiva Souza, Marlon Max Huamani Bellido, Pedro Gerber Machado, Rafael Fernandes Mosquim, Regina Francielle Silva Paulino, Renato Fuzaro Miotto, Simone Pereira de Souza, Valter Salles do Nascimento Junior e Vanderlei Affonso Martins, a comparecerem no auditório do bloco ID2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleev, nº 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas/SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitens do edital de abertura. (Proc. nº 03-P-29479/2023)

*Este calendário pode sofrer variações, caso ocorra algum atraso em alguma das etapas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COMUNICADO

Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível M5-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 1 (um) ano, na área de Biologia Tecidual, para as disciplinas BH 282 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BH 482 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BS 115 - Estrutura e Função de Células e Tecidos, BS 215 - Estrutura e Função de Órgãos e Sistemas, BS 102 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano I, e BS 202 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano II junto ao Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

O processo seletivo que trata o presente edital será realizado nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2024, com início às 8h30 horas, na Sala de Reuniões da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 15 de janeiro de 2024:
08h30 – Reunião da Comissão Julgadora
09h00 – Abertura dos trabalhos e orientação aos candidatos
09h30 – Prova Escrita
10h30 – Sorteio do ponto para Prova Didática
11h00 – Correção Prova Escrita
14h00 – Prova de Títulos
Dia 16 de janeiro de 2024:
10h30 – Prova Didática
Dia 17 de janeiro de 2024:
09h00 – Prova de Arguição
14h00 – Divulgação do Resultado Final

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Paulo Pinto Joazeiro, Patricia Gama e Maria Izabel Souza Camargo. Suplentes: Guilherme Oliveira Barbosa, Marcelo Alves da Silva Mori, José Garcia Ribeiro Abreu Junior, Cristiane Damas Gil, Victor Elias Arana-Chavez, Sebastião Roberto Taboga e Wilma de Grava Kempinas.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos cujas as inscrições foram deferidas: Alessandra Valeria de Sousa Faria, Camila Maria Longo Machado, Guilherme Zweig Rocha, Luis Augusto Visani de Luna, Talita Miguel Marin e Thiago Cantaruti Anselmo.

Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos: Elaine Cardoso, Leonardo de Oliveira e Simone Lima São Pedro. (Proc. nº 07-P-34243/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível M5-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Química Inorgânica; Catálise em Energia e/ou Meio Ambiente; Química de Materiais, nas disciplinas QG-108 – Química Geral Teórica e QI-242 Química Inorgânica Teórica do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas. O concurso terá início no dia 19 de fevereiro de 2024, presencialmente, na sala Mini Auditório, com os seguintes horários para a realização das provas:

Dia 19/02/2024 - segunda-feira
07h40min - Início das atividades e sorteio dos candidatos para a ordem da arguição oral do Plano de Trabalho e demais provas.

08h00min - Prova Específica, escrita dissertativa
14h00min - Correção da Prova Específica, escrita dissertativa

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 01
18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 02

Dia 20/02/2024 - terça-feira
07h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 03
08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 04

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 05

10h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 06

11h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 07

13h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 08

14h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 09

15h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 10

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 11

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 12

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 13

Dia 21/02/2024 - quarta-feira
07h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 14

08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 15

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 16

10h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 17

11h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 18

13h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 19

14h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 20

15h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 21

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 22

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 23

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 24

Dia 22/02/2024 - quinta-feira
07h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 25

08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 26

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 27

10h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 28

11h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 29

13h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 30

14h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 31

15h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 32

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 33

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 34

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 35

Dia 23/02/2024 - sexta-feira
07h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 36

08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 37

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 38

10h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 39

11h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 40

13h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 41

14h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 42

15h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 43

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 44

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 45

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 46

19h30min - Abertura das notas e proclamação pública do resultado da Prova Específica

Dia 26/02/2024 - segunda-feira
07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 01

07h15min - Prova de Títulos
09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 02

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 03

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 04

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 05

Dia 27/02/2024 - terça-feira
07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 06 seguido de Prova Didática do candidato 01

08h00min - Prova de Arguição do candidato 01

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 07 seguido de Prova Didática do candidato 02

10h00min - Prova de Arguição do candidato 02

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 08 seguido de Prova Didática do candidato 03

14h00min - Prova de Arguição do candidato 03

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 09 seguido de Prova Didática do candidato 04

16h00min - Prova de Arguição do candidato 04

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 10 seguido de Prova Didática do candidato 05

18h00min - Prova de Arguição do candidato 05

Dia 28/02/2024 - quarta-feira
07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 11 seguido de Prova Didática do candidato 06

08h00min - Prova de Arguição do candidato 06

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 12 seguido de Prova Didática do candidato 07

10h00min - Prova de Arguição do candidato 07

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 13 seguido de Prova Didática do candidato 08

14h00min - Prova de Arguição do candidato 08

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 14 seguido de Prova Didática do candidato 09

16h00min - Prova de Arguição do candidato 09

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 15 seguido de Prova Didática do candidato 10

18h00min - Prova de Arguição do candidato 10

Dia 29/02/2024 - quinta-feira
07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 16 seguido de Prova Didática do candidato 11

08h00min - Prova de Arguição do candidato 11

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 17 seguido de Prova Didática do candidato 12

10h00min - Prova de Arguição do candidato 12

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 18 seguido de Prova Didática do candidato 13

14h00min - Prova de Arguição do candidato 13

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 19 seguido de Prova Didática do candidato 14

16h00min - Prova de Arguição do candidato 14

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 20 seguido de Prova Didática do candidato 15

18h00min - Prova de Arguição do candidato 15

Dia 1º/03/2024 - sexta-feira
07h00min - Prova Didática do candidato 16

08h00min - Prova de Arguição do candidato 16

09h00min - Prova Didática do candidato 17

10h00min - Prova de Arguição do candidato 17

13h00min - Prova Didática do candidato 18

14h00min - Prova de Arguição do candidato 18

15h00min - Prova Didática do candidato 19

16h00min - Prova de Arguição do candidato 19

17h00min - Prova Didática do candidato 20

18h00min - Prova de Arguição do candidato 20

Dia 04/03/2024 - segunda-feira
07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 21

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 22

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 23

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 24

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 25

Dia 05/03/2024 - terça-feira
07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 26 seguido de Prova Didática do candidato 21

08h00min - Prova de Arguição do candidato 21

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 27 seguido de Prova Didática do candidato 22

10h00min - Prova de Arguição do candidato 22

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 28 seguido de Prova Didática do candidato 23

14h00min - Prova de Arguição do candidato 23

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 29 seguido de Prova Didática do candidato 24

16h00min - Prova de Arguição do candidato 24

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 30 seguido de Prova Didática do candidato 25

18h00min - Prova de Arguição do candidato 25

Dia 06/03/2024 - quarta-feira
07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 31 seguido de Prova Didática do candidato 26

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e os candidatos com inscrições aprovadas: Airton Germano Bispo Junior, André Navarro de Miranda, Andressa Bastos da Mota Lima, Anerise de Barros Riul, Aniele de Moura, Brenner Rodrigo de Carvalho Vleide, Claudia Patricia Marin Abadia, Daniel Luis do Nascimento, Davi Domingos Petrolini, Eduardo Caetano Camilo de Souza, Emre Yassitepe, Esther Lima de Paiva, Evandro Ivanov, Fabiane dos Santos Carlos, Fábio Antonio Scholl, Fábio Godoy Delolo, Fernando Rodrigues Goulart Bergamini, Fernando Steffler, Francielli Sousa Santana Seckler, Ingrid Guadalupe Rodriguez Gutiérrez, João Paulo Coelho, João Paulo Vita Damasceno, José Wilmo da Cruz Junior, Josiane Aparecida Sobrinho, Júlia Scaff Moreira Dias, Leandro Augusto Faustino, Leandro Hostert, Leonardo César de Moraes Teixeira, Liniker Andre Fontana, Luciana Daniele Trino Albano, Luiz Fernando Gorup, Luiz Henrique Vieira, Maria Paula de Souza Rodrigues, Mariana Veiga Rodrigues, Mateus Grecco Manfré, Matheus Serra de Holanda, Natália Valenga Parizotto, Patrícia Appelt, Paulo José de Sousa Maia, Rafael Vieira Perrella, Rayane Cristian Ferreira Silva, Renato Rabelo de Souza Filho, Renato Salvatiro Cicolani, Roger Borges, Willy Glen Santos e Yuri Dezotti. (Proc. n° 11-P-30100/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na área de Enfermagem em Saúde Pública, para as disciplinas EN112 – Enfermagem em Saúde Coletiva I; EN212 – Enfermagem em Saúde Coletiva II; EN312 – Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde; e EN605 – Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Família, junto ao Conselho Integrado, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Processo Seletivo Sumário de que trata este Edital terá início às 09h00 do dia 23 de janeiro de 2024, com previsão de término às 14h00 do dia 24 de janeiro de 2024, na Faculdade de Enfermagem, situada na Rua Tessália Vieira de Camargo, n° 126, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

CRONOGRAMA
Dia 23/01/2024 (terça-feira) FEnf – Unicamp
09h00 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença
A seguir - Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos.

A seguir - Realização da Prova Escrita (60 minutos)
14h00 - Correção da Prova Escrita
Dia 24/01/2024 (quarta-feira) FEnf – Unicamp
9h00 - Prova de Títulos
14h00 - Divulgação dos resultados finais em sessão pública. Encerramento dos trabalhos.

O cronograma prevê o comparecimento e aprovação na Prova Escrita de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Dalvani Marques - FEnf-UNICAMP – Presidente, Profa. Dra. Danielle Satie Kassada - FEnf-UNICAMP e Prof. Dr. Bruno Pereira da Silva – UFAC; Suplentes: Profa. Dra. Heloisa Garcia Claro Fernandes - FEnf-UNICAMP e Profa. Dra. Suzimar de Fátima Benato Fusco - FEnf-UNICAMP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, Aldiane Gomes de Macedo Bacurau, Carla Fabiana Tenani, Gabriela Rodrigues Braganholo Fahning, Giovanna Hens Bueno, Rômulo Magnus de Castro Senna e Tatiana Giovanelli Vedovato.

(Proc. n° 38-P-37089/2023)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 40 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem do COTUCO, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovados os candidatos: 1º lugar: Aldair Weber: Prova Escrita; 8,00; 7,80; 8,10; Prova de Títulos; 5,70; 5,70; Prova Didática; 9,50; 9,00; 9,40; Prova de Arguição; 9,00; 9,00; 9,60. 2º lugar: Marla Gomes Carriti: Prova Escrita; 7,30; 7,40; 7,20; Prova de Títulos; 5,50; 5,50; 5,50; Prova Didática; 8,00; 8,00; 9,00; Prova de Arguição; 8,00; 7,50; 9,20. Desta forma, indica o candidato Aldair Weber, para admissão. (Proc. n° 12-P-46371/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

A Direção Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna pública a Homologação do Resultado final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculando ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, nas disciplinas, MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III - (Endocrinologia e Metabolologia), tendo sido aprovado(a) o(a) candidato(a) Walkyria Mara Gonçalves Volpini, Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 11/10/2023, Seção III, página 148 (Processo n° 02-P-22356/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS REFERENTES AO EDITAL 2/2023

O Centro de Integração empresa Escola – CIEE, usando as atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Faculdade de Medicina Veterinária – câmpus de Araçatubada Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” em conformidade com a Lei 11.788/08, torna pública a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA de processo seletivo on-line para vagas (anexo I) do Edital 2 /2023.

CLASSIF – NOME – CURSO – PORTUGUÊS – CONHECIMENTOS GERAIS – DATA – HORÁRIO INSCRIÇÃO – TOTAL

1 - MIRELLA RIBEIRO MUNHOZ - ADM - 10 - 10 - 06/11/2023 - 18:30:51 - 20
2 - ANA CECÍLIA MORAIS NASSIF DOS ANJOS - ADM - 7 - 10 - 08/11/2023 - 17:39:08 - 17
3 - LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO - ADM - 9 - 8 - 19/11/2023 - 19:39:59 - 17
4 - MICHELE APARECIDA SILVA SOUZA - ADM - 5 - 7 - 06/11/2023 - 14:22:20 - 12
5 - CAMILLY ROSSE SANTANA - ADM - 3 - 7 - 17/11/2023 - 12:42:37 - 10
1 - RONALDO PEREIRA DE SOUZA - CONTÁBEIS - 2 - 7 - 15/11/2023 - 07:53:05 - 9
2 - JEFFERTON ELIAS PIRES - CONTÁBEIS - 2 - 7 - 16/11/2023 - 19:05:41 - 9

1 - MATEUS FELIPE LEMES - ENSINO MÉDIO - 9 - 10 - 19/11/2023 - 17:05:23 - 19
2 - AMANDA HELLEN SPÍNOLA SANTOS - ENSINO MÉDIO - 9 - 9 - 14/11/2023 - 18:50:45 - 18
3 - ISABELA BRACALE RIBEIRO - ENSINO MÉDIO - 8 - 10 - 08/11/2023 - 01:10:07 - 18
4 - BIANCA BARBIERI CONCOLATO - ENSINO MÉDIO - 8 - 10 - 18/11/2023 - 14:07:35 - 18
5 - PÂMELA GABRIELE DE LEMOS SANTOS - ENSINO MÉDIO - 7 - 10 - 11/11/2023 - 15:37:36 - 17
6 - NAYANA BOMFIM NALIN MOREIRA - ENSINO MÉDIO - 9 - 8 - 08/11/2023 - 17:49:20 - 17
7 - ANA JÚLIA CALEGARI - ENSINO MÉDIO - 7 - 9 - 06/11/2023 - 16:47:28 - 16
8 - JAMILLY DE SOUZA ROCHA - ENSINO MÉDIO - 7 - 9 - 14/11/2023 - 23:07:59 - 16
9 - PEDRO HENRIQUE DAMASCENO DE BRITO - ENSINO MÉDIO - 7 - 9 - 07/11/2023 - 13:27:51 - 16
10 - FELIPE DE OLIVEIRA TURRINI - ENSINO MÉDIO - 6 - 10 - 07/11/2023 - 19:55:02 - 16
11 - RAYSSA FELICIO CARNEIRO - ENSINO MÉDIO - 6 - 9 - 06/11/2023 - 18:49:26 - 15
12 - SIBELY DIAS DOS SANTOS - ENSINO MÉDIO - 7 - 8 - 10/11/2023 - 15:48:05 - 15
13 - ISADORA SOUSA VALE - ENSINO MÉDIO - 5 - 10 - 19/11/2023 - 21:40:52 - 15
14 - YAMÉ CRISTINE DOS SANTOS BARBOSA - ENSINO MÉDIO - 7 - 8 - 09/11/2023 - 19:16:03 - 15
15 - MARY FERNANDA DA SILVA - ENSINO MÉDIO - 5 - 10 - 07/11/2023 - 15:03:13 - 15
16 - ISABELLA SOARES DOS SANTOS - ENSINO MÉDIO - 6 - 9 - 07/11/2023 - 17:29:16 - 15
17 - HANNA EVELIN DE SOUZA BARRETO - ENSINO MÉDIO - 4 - 9 - 19/11/2023 - 09:27:26 - 13
18 - BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS - ENSINO MÉDIO - 4 - 9 - 07/11/2023 - 17:41:09 - 13
19 - LORRAINE DA SILVA PEREIRA - ENSINO MÉDIO - 4 - 8 - 07/11/2023 - 10:10:35 - 12
20 - ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA - ENSINO MÉDIO - 4 - 7 - 10/11/2023 - 18:22:34 - 11
21 - KETLYN SILVA MUNIZ - ENSINO MÉDIO - 5 - 6 - 07/11/2023 - 23:27:52 - 11
22 - LETICIA FELIX DA SILVA - ENSINO MÉDIO - 5 - 4 - 16/11/2023 - 17:11:35 - 9
23 - JÚLIA BIANCA ZECHETTO MATOS - ENSINO MÉDIO - 5 - 4 - 06/11/2023 - 22:39:43 - 9
24 - SABBINA SOARES DA ROCHA - ENSINO MÉDIO - 3 - 6 - 13/11/2023 - 15:51:32 - 9
25 - HELOA MARI DE NADAI RIBEIRO - ENSINO MÉDIO - 0 - 6 - 07/11/2023 - 15:44:12 - 6
Proc. ARAC/FMV 432/2023
EDITAL N° 118/2023 - STGP – FMVA
Divulgação da Comissão Examinadora
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital n° 95/2023-STGP-FMVA, na disciplina de graduação de "Parasitologia Veterinária", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. Docentes indicados - Membros Titulares: Prof. Dr. José Fernando Garcia; Prof. Dr. Luiz Eduardo Corrêa Fonseca e Prof. Dr. Marcos Franke Pinto. Membros Suplentes: Prof. Dr. Márcia Marinho; Prof. Dr. Fabiano Antonio Cadioli e Profa. Dra. Suely Regina Mogami Bomfim. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo ARAC/FMV n° 774/2023).
EDITAL N° 119/2023 - STGP – FMVA
Divulgação da Comissão Examinadora
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital n° 96/2023-STGP-FMVA, nas disciplinas de graduação de "Epidemiologia Veterinária; Defesa Sanitária Animal", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. Docentes indicados - Membros Titulares: Profa. Dra. Katia Denise Saraiva Bresciani; Profa. Dra. Márcia Marinho e Profa. Dra. Liza Margareth Medeiros de Carvalho Sousa. Membros Suplentes: Prof. Dr. Marcos Franke Pinto; Prof. Dr. Fabiano Antonio Cadioli, Professora Daniela Bernadete Rozza. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo ARAC/FMV n° 775/2023).
EDITAL N° 120/2023 - STGP – FMVA
Divulgação da Comissão Examinadora
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital n° 98/2023-STGP-FMVA, nas disciplinas de graduação de "Microbiologia Veterinária", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. Docentes indicados - Membros Titulares: Prof. Dr. Katia Denise Saraiva Bresciani; Profa. Dra. Liza Margareth Medeiros de Carvalho Sousa e Profa. Dra. Gisele Fabrino Machado. Membros Suplentes: Prof. Dr. Marcos Franke Pinto; Prof. Dr. Luiz Cláudio Nogueira Mendes e Prof. Dr. José Fernando Garcia. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo ARAC/FMV n° 782/2023)
EDITAL N° 121/2023 - STGP – FMVA
Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba
Acham-se abertas, nos termos do Despacho n° 493/2023-RUNESP de 08/11/2023, publicado em 23/11/2023 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP n° 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Medicina Veterinária Preventiva, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
1. VENCIMENTO
1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 14.761,02, mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$255,00 por meio de transferência bancária ou depósito bancário, no Banco do Brasil: 001, Agência: 5826-2, Conta Corrente: 130.838-6, Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, CNPJ: 48.031.918/0039-05, no período das 00:00 do dia 10/01/2024 às 17:00 do dia 14/02/2024, observado o horário de Brasília.

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anteriormente fixado.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar n° 683/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina Veterinária, que tenham, no mínimo, título de Doutor na área do conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.

3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.5.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.5.2.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.5.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.6. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.5 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de Epidemiologia, Etiopatogenia, Diagnóstico e Controle das Infecções dos Animais, com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo.

4.1.5. nos casos de pagamento de boleto, pix, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP ou Regime de Turno Completo – RTC - Resolução Unesp n° 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00h do dia 10/01/2024 às 23h59 do dia 16/01/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 16/01/2024, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 19/01/2024, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contanto a data de divulgação no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

c) é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: <https://inscricoes.unesp.br>, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2. não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do solicitado.

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no Diário Oficial do Estado, juntamente com as deferidas, na mesma data de divulgação da composição da Banca examinadora.

8.2. O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

9 - DA BANCA EXAMINADORA

9.1. A banca examinadora será composta de 03 (três) professores indicados pela Congregação, sendo apenas 01 (um) deles docente da Unidade e 02 (dois), obrigatoriamente, de fora do Câmpus.

9.1.1. Os integrantes da banca examinadora deverão ter, no mínimo, o título de Doutor.

9.1.2. Havendo candidato inscrito com título superior ao de Doutor, os membros da banca deverão possuir, pelo menos, título correspondente.

9.2. Para o caso de substituição de membros titulares da Banca Examinadora, a Congregação designará 02 (dois) suplentes, sendo apenas um da Unidade e um de fora do Câmpus.

9.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

9.4. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.